



Of cio n  1.982/2021- SEMAD

Viseu -PA, 12 de novembro de 2021.

A

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

Sra. Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Assunto: Solicita o de Termo Aditivo de Contrato Administrativo n  195/2020/CPL (CAJADO COM RCIO DE ALIMENTOS EIRELI)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho atrav s deste solicitar a V.S.^a, Termo Aditivo de Contrato Administrativo n  195/2020CPL, proveniente do Preg o Eletr nico n  27/2020, firmado com a empresa CAJADO COM RCIO DE ALIMENTOS EIRELI), cujo objeto   o Sistema de Registro de Pre o que objetiva Contrata o de Empresa especializada para aquisi o de  gua mineral e G s de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que comp em a esfera administrativa do munic pio de Viseu/PA), Destaca-se que fora apenas contrato a  gua mineral no referido processo.

Desse modo, h  necessidade da continuidade do fornecimento, at  a conclus o de novo processo licitat rio e, em consulta telef nica, a empresa manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos.

a) A continuidade no fornecimento j  contratados minimizaria custos, inclusive os valores j  contratados sofreram reajustes, contudo a empresa aceitou o referido aditivo;

b) Permite a continuidade das aquisi es, os quais n o foram adquiridos no ano vigente;

c) Sob o ponto de vista legal, o art. 57,   1, da Lei 8.666/93, prev  que o prazo de dura o dos contratos de natureza continuada, como   o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vig ncia do contrato em quest o n o extrapola o prazo legal, sua prorroga o, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, desta feita, solicito a prorroga o por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ap s seu vencimento.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as raz es t cnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, ap s oitiva da Procuradoria Jur dica, a legaliza o para formaliza o do aditamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atenciosamente,

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.11.12
08:11:13 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

